



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

***Realização de estudos visando a interligação da Rua Gregório Ramos dos Santos, no Jardim Santa Cecília, com os bairros São Guilherme, Santa Esmeralda e São Camilo, a fim de melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade na região.***

CONSIDERANDO que a Rua Gregório Ramos dos Santos encontra-se em posição estratégica para facilitar o acesso entre os bairros Jardim Santa Cecília, São Guilherme, Santa Esmeralda e São Camilo, podendo representar uma alternativa viável para reduzir congestionamentos e melhorar a circulação de veículos e pedestres na região;

CONSIDERANDO que a falta de conexões viárias adequadas entre os bairros pode gerar transtornos à população, limitando o fluxo de transporte público, veículos particulares e serviços essenciais, além de aumentar o tempo de deslocamento dos moradores;

CONSIDERANDO que a realização de estudos técnicos por parte da SERPO pode viabilizar soluções eficientes e seguras para a interligação viária, levando em conta a topografia, infraestrutura existente e impactos ambientais da região;

CONSIDERANDO que a administração municipal tem o compromisso de promover melhorias na mobilidade urbana, garantindo maior acessibilidade, segurança e eficiência no tráfego da cidade;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando realização de estudos visando a interligação da Rua Gregório Ramos dos Santos, no Jardim Santa Cecília, com os bairros São Guilherme, Santa Esmeralda e São Camilo, a fim de melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade na região, nesta cidade. DM (005380)

**Sorocaba, 04 de fevereiro de 2025.**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300031003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **04/02/2025 10:36**

Checksum: **9FF2B7073262EEBF55DF7C3BD3A4BEB899CFC9F5573BA008B96915FF3732D4AC**

